



TERMO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2017

Avaliando a proposta apresentada do veículo de comunicação impresso da área de agricultura do Estado do Espírito Santo, com base nos dispositivos do RLC – Regulamento de licitações e contratos do SENAR, publicado no DOU, de 23 de fevereiro de 2006, emitimos o parecer e conclusão nos seguintes termos:

A empresa Revista CAMPO VIVO está localizada no Norte e sua revista tem circulação em todo território capixaba, através dos públicos de interesse comum ao SENAR-AR/ES, como cooperativas, sindicatos, associações, órgãos públicos ligados ao agronegócio (Incaper, Idaf, Secretarias de Agricultura entre outros). Tendo como objetivo o aprimoramento da comunicação e elevação do nível de informações ligadas ao nosso seguimento.

Entendemos que a empresa têm especialização e experiências, além de publicações de revista anteriores e outros requisitos relacionados com suas atividades, o qual permitiu inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto proposto, com base legal na dispensa de licitação e o valor apurado é inferior ao previsto no inciso II, alínea “a” do Art. 6º, e a proposta baseada na experiência das publicações anteriores, previsto no inciso II do Art. 10º.

Dessa forma fica aprovado o valor total estimado de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais) para **Campo Vivo Comunicações Ltda**, CNPJ nº **09.470.145/0001-20**, para os exercícios no período de março/junho/setembro/dezembro de 2017.

A Superintendente e Presidente do Conselho Administrativo para homologação e adjudicação.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2017.



TERMO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


DAVID PINHEIRO DA SILVA
Setor Compras

David Pinheiro da Silva
Administrativo
SENAR/AR-ES

De Acordo.

Ao Presidente do Conselho Administrativo. Em, 17 de fevereiro de 2017.


LETÍCIA TONIATO SIMÕES
Superintendente

Homologo e adjudico o parecer. Em, 17 de fevereiro de 2017.


JULIO DA SILVA ROCHA JÚNIOR
Presidente do Conselho Administrativo